



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul  
SECRETARIA DAS SESSOES

**ACÓRDÃO DO TRIBUNAL** : AC00-SECSES-1082/2011  
**PLENO**  
**PROCESSO TC/MS** : TC/3834/2011  
**PROTOCOLO** : 1033102  
**ÓRGÃO** : FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS  
DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO  
**RESPONSÁVEL** : DOUGLAS MELO FIGUEIREDO  
**CARGO DO RESPONSÁVEL** : PREFEITO  
**ASSUNTO DO PROCESSO** : BALANÇO GERAL FUNDO MUNICIPAL 2010  
**RELATOR** : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 28ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia 14 de dezembro de 2011.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1. Declarar REGULAR a Prestação de Contas Anual do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, exercício financeiro de 2010, sob a responsabilidade do Sr. DOUGLAS MELO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal, com fundamento nas regras dos arts. 37, II, e 76, I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 48, de 1990, combinados com o disposto no artigo 108 do Regimento Interno TC/MS, sem prejuízo da apuração dos atos praticados, no curso do exercício de 2010, por meio de outros procedimentos cabíveis a espécie;

2. Comunicar o resultado deste julgamento aos interessados na forma regimental.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011.

(a)Conselheiro Cícero Antônio de Souza

Presidente

(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral

Relator

(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos

(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa

(a)Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano

(a)Dr. Ronaldo Chadid – Procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas.

**CERTIFICADO**

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA  
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES  
TC/MS

MJC/lsp